

**AUTÓGRAFO N°030/2022**  
**PROJETO DE LEI N°033/2022**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO**  
**IMIGRANTE/ES O “DIA DO TRABALHADOR DA LIMPEZA**  
**URBANA”.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 033/2022, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes

**A P R O V A:**

**Art. 1º-** Fica instituído no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, o “Dia do Trabalhador da Limpeza Urbana”, celebrado anualmente em 16 de maio.

**Art. 2º-** A data referida no Art. 1º tem como objetivo valorizar os trabalhadores e trabalhadoras dessa categoria profissional tão essencial, destacando sua importância no dia a dia da sociedade e o resultado desse trabalho permanente e incansável, que proporciona higiene, saúde e bem-estar social ao manter nossas ruas, casas e praças limpas e bem cuidadas, bem como dando destino adequado ao lixo e resíduos produzidos diariamente no município e região.

**Art. 3º-** Para reconhecimento da categoria homenageada o Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, de forma a promover cursos, treinamentos, reciclagens e afins, bem como implementar em nível municipal, ações institucionais para conscientizar a população quanto a cultura de descarte consciente e adequado do lixo produzido.

**Art. 4º-** Além das ações referidas anteriormente, outras poderão ser regulamentadas pelos chefes do Poder Executivo e Legislativo, dentre as quais:

- I- Realização de Sessão Especial na Câmara Municipal;
- II- Incentivo a formação e aprimoramento profissional da categoria;
- III- debate sobre a segurança no trabalho.



**Art. 5º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas, se necessário.

**Art. 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário

